



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00102/2024

TIPO PROCESSO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	RECEITA - DIGITALIZAÇÃO
DATA ENTRADA	26/01/2024 11:06
ASSUNTO	SOLICITA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CONFORME REQUERIMENTO.
SOLICITANTE	NADJA MARIA RAMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00102/2024

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Nadja Maria Ramos

ENDEREÇO: Rua José de Barros Brandão, S/N – Centro

Lucena-PB. CEP: 58315-000

TELEFONE: (83) 98121-6310

E-MAIL:

EST. CIVIL:
Solteira

NATURALIDADE:
Recife-PE

PROFISSÃO:
Do Lar

Nº IDENTIDADE:
1216939 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:
753.657.904-72

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUERf de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito atualização cadastral, mudança de (proprietário/responsável), confor
me documentação em anexo.

DATA: 26/01/2024

ASSINATURA DO REQUERENTE

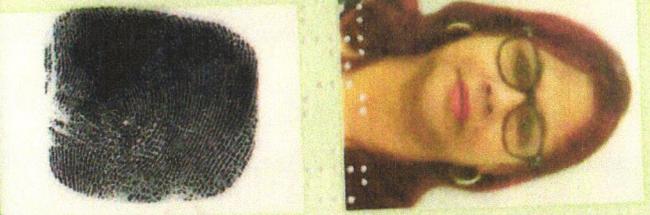
Nadja Maria Ramos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-237



Nadja Maria Ramos
NATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.216.939 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2016

NOME
 NADJA MARIA RAMOS

FILIAÇÃO
 ANTONIO PAULO RAMOS
 NOEMIA FELIX DA SILVA

NATURALIDADE RECIFE-PE DATA DE NASCIMENTO 16/01/1970

DOC ORIGEM
 CERT. NASC. Nº73912 - LIV.85 - FLS.36-V - CARTORIO OLINDA-PE

CPF
 753.657.904-72

João Pessoa - PB

M. A. S. Cascat Jr.
 Chefe do Núcleo de Identificação
 29/08/83

O+



AMX71618-6VYQ

AUTENTICACAO No. 2022-017490
Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB 24/08/2022 09:17:23
EMOL. R\$ 2,02 FEPJ R\$ 0,56 FARPEN R\$ 0,34 ISS R\$ 0,14
SFL O DIGITAL ANF40857-4GME
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

OTAVIO GEISEL ALVES TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTÔNIO PAULO RAMOS



CPF: 075.943.564-20

MATRICULA:

068635 01 55 2022 4 00025 151 0007823 41

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 73 anos
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE Pesqueira, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 075090691-9 MEX	ELEITOR Não
---------------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de CECILIO ANTONIO RAMOS e de ANTONIETA DA CONCEIÇÃO RAMOS. Residência do falecido: Rua Bancário Jarbas Moura da Costa, nº 43, Bancários, João Pessoa, Paraíba

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, às 5h15min.	DIA 14	MÊS 07	ANO 2022
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital de Guarnição de João Pessoa, João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE
sepsis pulmonar, pneumonia broncoaspirativa, parkinson plus, diabetes mellitus II

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecidos) foi feito no Cemitério Cristo Rei, Pesqueira/PE	DECLARANTE ANTONIO PAULO RAMOS JUNIOR, nacionalidade brasileira, RG nº 2665680, CPF/MF nº 012.307.084-80, profissão professor, estado civil solteiro, residente na Rua Bancário Jarbas Moura da Costa, nº 43, Bancários, João Pessoa - PB, filho do falecido
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr Romulo de Brito Guimarães, CRM 12010/PB

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no livro C-25, às folhas 151, sob o nº 7823. Data do registro: 14 de julho de 2022. Data do óbito: 14 de julho de 2022. Profissão do falecido: militar reformado. Data de nascimento do falecido: 12 de novembro de 1948. Casado com ELIANE DA SILVA RAMOS aos 24/09/1982, em João Pessoa - 1º Ofício-PB, Livro B 6, folha 212, nº 2873. Conforme declarado, o falecido deixou bens, não deixou testamento, não era reservista, deixou filhos. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	075090691-9		MEX	
CEP Residencial	58051-730			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

12º Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa
Anna Cecília Guedes de Farias Cunha - Oficiala de Registro
Município/UF: João Pessoa-PB
Endereço: Av Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, 378,
Mangabeira I, João Pessoa-PB. Telefone: (83) 3566-4006
E-mail: contato@12cartoriojp.com.br
Emolumentos e taxas: ??Ato padronizado inexistente??
Consulte a autenticidade em: www.tjpb.jus.br/selodigital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa, 18 de julho de 2022.

Gabriela dos Santos Marinho
Gabriela dos Santos Marinho
Escrivente

AA 000539165 P
Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

COMARCA DE CAMPINA GRANDE PB
DISTRITO DE GALANTE
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Titular: Rainer Amaral Marques
R. Ver. Gumercindo Barbosa Dunda, 616 - Centro - Distrito de Galante - Fone: 83-99410-3772

ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

Livro: 46
Folha(s): 17 à 19

TRASLADO DE **ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE, que fazem e assinam:**

de um lado como **OUTORGANTE(S)** ANDERSON PAULO DA SILVA RAMOS, ANTÔNIO PAULO RAMOS JUNIOR, NADJA MARIA RAMOS, NILZA PAULA RAMOS; e de outro lado como **OUTORGADO(A) (S) (AS)** ELIANE DA SILVA RAMOS, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos DEZ (10) dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), nesta cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, Rua Ver. Gumercindo Barbosa Dunda, 616, Distrito de Galante, Rua Ver. serventia, CNS 07.218-1, cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim, Bela. Rainer Amaral Rolim Carneiro Marques Lima, na função de Tabelião de Notas, através do Sistema E-notariado do Colégio Notarial do Brasil, nos termos do provimento nº 100 do CNJ, compareceram as partes entre si previamente acordadas, todas qualificadas e com identificação devidamente certificadas, como OUTORGANTES, a saber:

1) **ANDERSON PAULO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 2848223 - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 061.262.144-80, residente e domiciliado na Rua Josias Lopes Braga, 309, Ap. 102, Bancários, João Pessoa/PB, nascido em 05/09/1986, filiação: ANTÔNIO PAULO RAMOS e ELIANE DA SILVA RAMOS, conforme Certidão de Nascimento lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Bayeux/PB, sob o nº 30.189, às fls.198d, do livro A, em 23/11/1986;

2) **ANTÔNIO PAULO RAMOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade de nº 2665680 - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 012.307.084-80, residente e domiciliado Rua Banc Jarbas M da Costa, 43, bancários, João Pessoa-PB, nascido em 29/03/1982, filiação: ANTÔNIO PAULO RAMOS e ELIANE DA SILVA RAMOS, conforme Certidão de Nascimento lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Bayeux/PB, sob o nº 19.268, às fls.168v, do livro A, em 07/04/1982;

3) **NADJA MARIA RAMOS**, brasileira, prestadora de serviços, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 1.216.930, 2º Via - SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 753.657.904.72, residente e domiciliada na Rua TelG Chateaubriand Brasil Filho, 1206, Ap. 101, Parati, João Pessoa-PB, nascida em 16/01/1970, filiação:

Esse documento foi assinado por RAINNER AMARAL ROLIM CARNEIRO MARQUES LIMA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 6A55C-GP.155-MCWEK-CKHXM



ANTÔNIO PAULO RAMOS e NOEMIA FELIX DA SILVA, conforme Certidão de Nascimento lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Olinda/PE, sob o nº 73.912, às fls.036v, do livro A, em 25/05/1970;

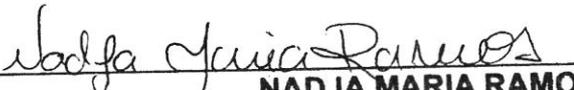
4) **NILZA PAULA RAMOS**, brasileira, autônoma, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 4.362.317 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 822.768.114-04, residente e domiciliada na Tv Joana Bezerra, 671, Recife-PE, nascida em 26/05/1974, filiação: ANTÔNIO PAULO RAMOS e NOEMIA FELIX DA SILVA, conforme Certidão de Nascimento lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Bayeux/PB, sob o nº 20.395, às fls.299v, do livro A, em 16/08/1982 **I) ABERTURA DA SUCESSÃO**: A sucessão foi aberta ao catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (14/07/2022), em razão do falecimento do(a) inventariado(a), consoante atesta a Certidão de Óbito lavrada pelo 12º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa, no livro C-025, fls. 151, sob nº 7.823. **II) INVENTARIADO**: O(a) Sr(a). **ANTÔNIO PAULO RAMOS, brasileiro, militar reformado**, nascido em 12/11/1948, inscrito no CPF/MF sob nº 075.943.564-20, portador do(a) Carteira de Identidade de número 075090691-9, MEX, filiação: CECÍLIO ANTÔNIO RAMOS e ANTONIETA DA CONCEIÇÃO RAMOS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ELIANE DA SILVA RAMOS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (24/09/1982), conforme registro de casamento lavrado pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bayeux/PB, sob o nº 2.873, do livro B-006, fls. 212,. **III) INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO**: As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que o(a) falecido(a) não deixou testamento, ficando bens a inventariar, e herdeiros. E também conforme certidão fornecida pelo Colégio Notarial do Brasil - CENSEC sob nº 5PN2-MQG6-ZQXA-YE8Q, expedida em dez de agosto de 2022(DOIS MIL E VINTE E DOIS). **IV) SUCESSORES**: Que são eles outorgantes, como herdeiros, sucessores do falecido, Sr(a). ANTÔNIO PAULO RAMOS; **V) DA ABERTURA DE INVENTÁRIO**: De comum e mútuo acordo, sendo todos maiores e capazes, resolveram proceder ao inventário e partilha dos bens por meio de Escritura Pública, como lhes faculta a Lei nº 11.441/07, pelo que dão por aberto o inventário. **VI) DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO PRÉVIA DE INVENTARIANTE**: considerando que o parágrafo único do artigo 311 do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba determinou que, quando se fizer necessário qualquer ato preparatório ao inventário, será nomeado inventariante por meio de escritura pública declaratória lavrada com a presença de todos os interessados, que deverá ser obrigatoriamente acatada por quaisquer órgãos públicos ou privados onde for apresentada para os fins previstos no artigo 620, IV do Novo Código Processo Civil e, tendo as partes declarado a necessidade da prévia nomeação de inventariante para poder viabilizar o inventário e a partilha dos bens deixados pelo falecimento do(a) Sr(a). ANTÔNIO PAULO RAMOS, faz-se possível e necessária a lavratura do presente ato notarial, inclusive para verificação de saldos bancários em contas correntes, aplicações, investimentos ou poupanças em qualquer instituição de crédito; para rescisão do contrato de trabalho de empregados do(a) inventariado(a) e para todas necessidades constantes no art. 622, incisos III e IV do Novo Código de Processo Civil, ou seja, evitar que bens do espólio se deteriorem, sejam dilapidados ou venham a sofrer danos; defender o espólio nas

ações em que for citado, cobrar dívidas ativas, e promover as medidas necessárias para evitar o perecimento de direitos; **VII) INDICAÇÃO DE INVENTARIANTE:** nomeia-se inventariante do espólio o(a) Sr.(a) ELIANE DA SILVA RAMOS, brasileira, professora, viúva, portadora da cédula de identidade de nº 1.538.353, 2º Via - SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 198.997.854.15, residente e domiciliada na Rua Banc Jarbas M da Costa, 43, bancários, João Pessoa-PB, nascida em 01/01/1956, filiação: MARIO JORGE DA SILVA e MARIA CÍCERA DOS SANTOS, nos termos do artigo 617, III, Novo Código Processo Civil, CONFERINDO-LHES TODOS OS PODERES que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que se encontram no presente inventário ou que possam eventualmente estar fora deste e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados, como também atos para transferir veículos já vendidos e quitados perante o DETRAN-PB. Que havendo pendências de ordem administrativa a serem resolvidas antes da partilha de bens, tais como apuração de saldos bancários, levantamento de quantias para pagamento dos impostos devidos e dos emolumentos do inventário, os poderes para representar o espólio junto as seguintes instituições bancárias e financeiras: BANCO DO BRASIL S.A., BANCO BRADESCO S.A., BANCO ITAU S.A, CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S.A., SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO, BANCO DO NORDESTE, VISA S.A., MASTERCARD S.A., ELO S.A., assim como qualquer instituição bancária ou financeira na qual figure o(a) inventariado(a) Sr(a). ANTÔNIO PAULO RAMOS, como titular de contas correntes, poupanças, investimentos, débitos, créditos, cartões de crédito, aplicações, ações, investimentos etc. Poderes também para tomar medidas administrativas e ou judiciais, visando a evitar e ou reaver valores a título de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e empréstimos compulsórios, nos níveis federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive requerer Certidão Negativa de Débito, requerer lançamento e proceder com recolhimento de ITCMD junto ao fisco do Estado da Paraíba, prestar declarações em nome do espólio, dar recibos em nome do espólio, requerer e receber cópia de procedimentos administrativos tributários, proceder com representação fiscal, entre outros, bem como atuar junto à Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional da Seguridade Social, INCRA, INTERPA-PB, JUCEP-PB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Secretarias das Fazendas Estaduais, Distritais e Municipais e suas respectivas procuradorias, órgãos fiscais e coletorias, podendo ainda representar o espólio perante a Administração Pública Municipal em todas as suas secretarias e órgãos dos municípios de Recife-PE, Olinda-PE, João Pessoa-PB, Campina Grande-PB, Bayeux -PB, Lucena - PB, dentre outras. **VIII) ACEITAÇÃO:** Pelo(a) referido(a) inventariante, ora nomeado(a), me foi dito que aceitava o encargo e se obrigava a bem e fielmente cumpri-lo, comprometendo-se desde já a prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitado. **IX) ASSISTÊNCIA DE ADVOGADO:** Os COUTORGANTES foram assistidos pelo(a) Advogado(a) Dra. SARAH PAIVA MARTINS, brasileira, solteira, portadora do(a) Cédula de Identidade de

PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA"

OUTORGANTE: NADJA MARIA RAMOS , brasileira, prestadora de serviços, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 1.216.930 2º Via SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 753.657.904.72, residente e domiciliada na Rua Telê Chateaubriand Brasil Filho, 1206, Ap. 101, Parati, João Pessoa-PB.
OUTORGADO(S): SARAH PAIVA MARTINS , brasileira, solteira, advogada, OAB/PB nº 15.324-B, com escritório profissional, instalado na Rua Santos Dumont, 120, Empresarial Center Sul, sala 203, Centro, João Pessoa-PB.
PODERES: A quem confere(m) amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com a CLÁUSULA "AD-JUDÍCIA" a fim de que agindo em conjunto ou separadamente, podendo requerer dito inventário de ANTÔNIO PAULO RAMOS, declarar bens e concordar ou não com a declaração dos mesmos, assim como com a relação e qualidade de herdeiros, aceitar inventariança, assinando o respectivo compromisso; impugnar inventariantes, testamentários e suas contas; aceitar ou não avaliações e contas; requerer colações e adjudicações ou remissões; aprovar ou não partilhas; requerer sobrepartilhas e praticar todos os atos para cumprimento deste mandato, intervindo mesmo em outras ações que decorram do inventário; transigir, concordar e acordar e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2022.



NADJA MARIA RAMOS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6A55C-GPJ55-MCWEK-CKHXM

Matrícula Notarial Eletrônica: 072181.2022.08.12.00000002-03

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RAINNER AMARAL ROLIM CARNEIRO MARQUES LIMA (CPF 046.063.954-43) em 12/08/2022 19:34

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validade/6A55C-GPJ55-MCWEK-CKHXM>



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.090.01.0050.0000.1	Sequencial:	1034231.1		
Inscrição Anterior:	05090005000000 - 34231	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA LOT. ENSEADA DE LUCENA II, S/N Lot ENSEADA DE LUCENA II Quadra J-1 Lote 10 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ANTONIO PAULO RAMOS				
CPF/CNPJ:	075.943.564-20	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA BANCÁRIO JARBAS MOURA DA COSTA, 43 - BANCÁRIOS - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58051-730 - BRASIL				
Testada Principal:	6,00	Profundidade Principal:	30,00	Área do Terreno:	180,00
Área Cons Unidade:	68,75	Área Total Cons:	68,75	Testada Fictícia:	6,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	ISOLADA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CERÂMICA
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1	Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	18.104,15	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	18.104,15
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	181.04